

DECRETO MUNICIPAL Nº 0001/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.142/2017, Lei Orçamentária para o exercício de 2018, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2.108/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 2.142, de 29 de novembro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 23.731.676,93 (vinte três milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE